



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2860/SANJ/2021

Tatuí, 30 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3168/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde – Interina, e pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Cônego João Clímaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 23 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº. 2906/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 3244, 3171, e 3168** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Segue relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Secretaria Municipal de Saúde
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 19 de novembro de 2021.

OFÍCIO Nº 205/2021 / ATENÇÃO BÁSICA

Prezada Senhora:

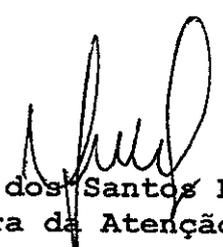
Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 3168/2021, informamos que nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família de nosso município atendemos o Programa Saúde da Criança, com atendimento multiprofissional à todas as crianças conforme protocolo do Ministério da Saúde.

Ressaltamos ainda que as crianças faltosas na vacinação ou consultas médicas são acionadas via telefone ou pelos agentes comunitários da saúde.

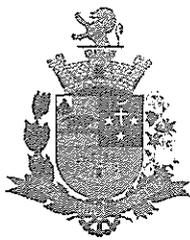
Enfatizamos ainda que para o ingresso de toda criança nas creches municipais, estas são avaliadas pelo profissional médico.

Na presença de qualquer queixa ou patologia a criança é atendida prontamente na Rede Básica Municipal ou na UPA.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Marília dos Santos Bernardo
Diretora da Atenção Básica

Ilma. Sra. Olga Daniela Kramek
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 22 de Novembro de 2021

Ofício nº 0884/GSME/2021

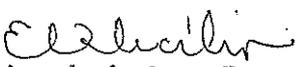
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 3168/2021**

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 3168/2021 de autoria do Vereador Marcio Antônio de Camargo (Marcio do Santa Rita), cumpre-nos informar o que segue:

Foi realizado no dia 29/09/2021 o Pregão Eletrônico de nº 091/2021 para contratação de empresa especializada para atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais no ambiente das creches e escolas da Rede Municipal de Educação, implantando e gerenciando os trabalhos de apoio, por meio de 01 enfermeiro (gestor de projeto) e 35 Técnicos/Auxiliar de Enfermagem.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.


Profª Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretária Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP